



PREFEITURA MUNICIPAL
Santana
dos Garrotes
Humildade, Trabalho e Conquistas

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES

Resolução Nº 05/2025

Santana dos Garrotes - PB, 11 de março de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santana dos Garrotes-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 11 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º - Apreciação e aprovação RAG 2024**
- **Art. 2º - Ações temáticas do mês de março**
- **Art. 3º - Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras, em formato regional na cidade de Itaporanga-PB**

Jhessyca Valéria Cirilo Gomes

JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.05, de 11 de março de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

Isabelle Letícia Paulino da Silva

ISABELLE LETÍCIA PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE